



# Câmara Municipal de Delmiro Gouveia – Alagoas.

Travessa Luiz Carlos Cavalcante de Lima, 04 – Centro. Fone: (82) 3641-3175.

Delmiro Gouveia – Alagoas - CNPJ: 12.421178/0001-95

## PROMULGAÇÃO

LEI MUNICIPAL N.º 1.281/2019 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

**"CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO" E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia: - Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, o Prefeito do Município, nos termos do § 3º do art. 66 da Constituição, sancionou, e eu, **Ezequiel de Carvalho Costa, Presidente da Câmara Municipal**, nos termos do § 7º do Art. 28 da Lei Orgânica do Município de Delmiro Gouveia, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Delmiro Gouveia, entidade civil, com personalidade jurídica, associação privada, de caráter associativo patronais e empresariais, regida por seu próprio estatuto, com sede à Praça da Matriz, 16 Centro-Delmiro Gouveia-Alagoas, tendo como número de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídica da receita federal-CNPJ, nº. 12.436.697/0001-27 e com todos os direitos e prerrogativas constantes em lei.


Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Ezequiel de Carvalho Costa  
Presidente

Registre-se, Publique-se  
e  
Cumpra-se.

AFIXADO E PUBLICADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA-AL. PARA FINS DE PUBLICIDADE. Em: 17 / 12 / 19. Ass: <u>Ezequiel de Carvalho Costa</u> Diretor Administrativo
---

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, 17 de dezembro de 2019.

  
Ezequiel de Carvalho Costa  
Presidente

Registrada, Publicada e Arquivada.  
Em, 17 / 12 / 2019.

  
Rubens Souza Silva  
Diretor Administrativo

AFIXADO E PUBLICADO NO  
MURAL DA CAMARA MUNICIPAL  
DE VEREADORES DO MUNICIPIO  
DE DELMIRO GOUVEIA-AL. PARA  
FINS DE PUBLICIDADE.

Em: 17 / 12 / 19

  
Rubens Souza Silva  
Diretor Administrativo



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas - CNPJ: 12.421178/0001-95  
 Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel: 641-2111 e 641-3175 - Delmiro Gouveia - AL

## PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 14 Parágrafo Único, inciso I, alínea J da Resolução nº 09/1991, Regimento Interno da Câmara, resolve PROMULGAR a Lei Municipal nº 1.281/2019 que Considera de Utilidade Pública a Paróquia Nossa Senhora do Rosário e contém outras providências.

Registre-se, Publique-se  
 e  
 Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, de 17 de dezembro de 2019.

Ezequiel de Carvalho Costa

Presidente

Registrada, publicada e arquivada na Diretoria Administrativa  
 da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, 17 de dezembro de 2019.

Rubens Souza Silva  
 Diretor Administrativo.

<p>AFIXADO E PUBLICADO NO          MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL          DE VEREADORES DO MUNICÍPIO          DE DELMIRO GOUVEIA-AL. PARA          FINS DE PUBLICIDADE.</p> <p>Em: <u>17 / 12 / 19</u></p> <p>           Rubens Souza Silva          Ass:          Diretor Administrativo</p>
---